



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 64/2011-CONSUNI/UFAL, de 07 de novembro de 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 60/2011-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO ARTE NA ESCOLA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014136/2011-17 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 446/20011 e no despacho nº. 367/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 13/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 60/2011-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o INSTITUTO ARTE NA ESCOLA, objetivando a inserção no Programa denominado *ARTE NA ESCOLA*, que congrega ações de extensão em diversas universidades públicas brasileiras em torno de atividades de formação continuada de professores na área das artes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.